



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 501

Esta edição encontra-se no site: www.carira.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- OFÍCIO EXTERNO Nº 26/2019, CARIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Externo GAB. PREF nº 26/2019

Carira, 22 de março de 2019

Hmo. Sr. José Carlos Alcântara Feitosa
Gerente do Banco do Brasil – Agência Carira

Tendo em vista que no dia 01 de janeiro passado, assumimos o mandato de prefeito Municipal de Carira /SE, para o quadriênio 2017 a 2020, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica que rege este Município, venho através do presente, comunicar a Vossa senhoria que a partir desta data, as contas correntes mantidas neste estabelecimento bancário, serão movimentadas pelo Prefeito municipal **Aroaldo Chagas** e pela Sra. **Michelly Ferreira de Carvalho** empossada no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento social interina deste Município, conforme decreto de nomeação em anexo.

Sendo assim, autorizada a realizar diversas operações bancárias, conforme a baixo:

- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates – aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Consultar contas – aplicações – programas repasses e recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos na gerência financeira;
- Solicitar saldos – extratos de investimentos;
- Solicitar saldos – extratos de operação de créditos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto.

Atenciosamente,


Aroaldo Chagas
Prefeito Municipal

Gabinete do prefeito Municipal de Carira, Estado de Sergipe, 22 de março de 2019.

Hmo.Sr.
José Carlos Alcântara Fetosa
Gerente do Banco do Brasil- Agência de Carira

Prefeitura Municipal de Carira
Praça José Durval Matos, s/n- Centro – Carira/SE
CNPJ: 13.099.882/0001-36